CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/08/88

PROJETO DE LEI Nº 88/88

ASSUNTO: Denomina Feliso de Albuquerque uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

DIGITALIZADO

LEI Nº 4930 DE 07/11/88 EM: 21/03/91

DIOM Nº 6280 DE 08/11/88 FUNCIONÁRIO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049301977
Projeto: 00881977
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R F DE ALBUQUERQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4930 DE 07 DE novembro DE 1.977.

Dá a denominação de FELISÓ DE ALBUQUERQUE a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de FELISÓ DE ALBUQUERQUE, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Ao Vereador Marcílio Andrade para retelar
Fortaleza 24-10-77
Múrico Mathias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo
Em 23/08/77
Sandoval Bastos
Presidente

Projeto de Lei Nº 58/77

Dá a denominação de FELISÓ DE ANDRADE a uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/10/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de FELISÓ DE ANDRADE, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1977.

Vereador Múrico Mathias

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 26/10/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA AO PRESENTE PROJETO-LEI

FELISÓ DE ALBUQUERQUE, cearense de Aracaty, nasceu, no dia 03 de junho de 1977. Pais : Pompeu Ferreira da Costa Lima e Felizolina da Costa Lima.

Contraiu núpcias em 1917 com o Dr. Francisco Leite de Albuquerque, naquela época Juiz de Direito da cidade do Ipu, posteriormente, Desembargador de Fortaleza, Estado do Ceará, onde, por quatro vezes, foi Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, cujo conceito e espírito de Justiça transpôs fronteiras da terra nativa e do próprio País.

Na juventude, D. FELISÓ ALBUQUERQUE, na verdade, fez os seus estudos no tradicional Colégio da Imaculada Conceição, sempre como inter-pares entre as suas colegas, granjeando, assim, estima e apreço dos seus Mestres.

Fez parte ativa da "Diretoria da Sociedade Cearense de Defesa Contra a Lepra", das "Voluntárias de Jacarecanga" e da " Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paula de Fortaleza.

Era genitora do Dr. Bento Leite de Albuquerque - ex-Secretário do Interior e Justiça do Estado do Ceará e Oficial da Justiça Militar, na 2a. Guerra Mundial, onde foi condecorado pelo general Mascarenhas, àquela época, Comandante Supremo das gloriosas Forças Expedicionárias Brasileiras, que nas escarpas friolentas dos Apeninos lutou pela liberdade do gênero humano.

Também, do Dr. Pompeu Costa Lima de Albuquerque - médico -, cujo espírito de solidariedade humana e competência profissional marcou, para sempre, a sua personalidade de um homem a serviço da ciência de Hipócrates, infelizmente, ambos falecidos.

Os outros dois filhos, fraças a Deus, ainda vivos : Dr. Francisco Leite de Albuquerque Junior, advogado de largo conceito e conhecimentos jurídicos, servindo, atualmente, à Justiça Federal e D. Clélia Costa Lima Leite de Albuquerque, sem favor, de predicados morais incontestáveis e filha modelo.

Concluindo : juntam-se os brilhantes artigos dos jornalistas João Jacques e José Diogo da Silveira, cujos conteúdos sensibilizaram a alma e o coração da família enlutada e de toda a sociedade cearense.

Fortaleza, 12 de agosto de 1977

Luiz Malia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 88/77.

APROVADO
Em 31/10/77
PRESIDENTE

Dá a denominação de FELISÓ DE ALBUQUERQUE a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de FELISÓ DE ALBUQUERQUE, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de 10 de 1977.

Presidente

Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1586/77.

Fortaleza, 04 de novembro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina Felisó de Albuquerque uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.